

Parecer dos auditores independentes

Aos diretores da CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve:

1. Examinamos os balanços patrimoniais da CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações dos superávits (déficits) dos exercícios e acumulado e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam, o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil de controles internos da Entidade, a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, a avaliação das práticas, das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007, os resultados de suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme comentado na Nota 2, a partir de 1º de Janeiro de 2008 as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas e sua aplicação nas demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 não gerou efeitos relevantes possibilitando a comparabilidade entre os exercícios.

São Paulo, 4 de Março de 2009.



Auditores Independentes
CRC 2 SP 018.196/O-8

Marcos Roberto Evangelista
Contador CRC 1 SP 218.803/O-5

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31/12/2008 e de 2007 (Em Reais)

1. Contexto operacional

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo e com jurisdição em todo o território brasileiro, e que tem por finalidade representar o Brasil perante entidades nacionais e internacionais ligadas ao Ski e ao Snowboard, organizar, regulamentar e incentivar a prática do Ski na Neve (seja alpino, biathlon ou nórdico) e do Snowboard e demais esportes reconhecidos e dirigidos pela "FIS - International Ski Federation" e "IBU - International Biathlon Union" inclusive o Ski na grama e o biathlon de verão, conceder filiação a associados e clubes brasileiros, promover competições, torneios e campeonatos regionais, nacionais e outros eventos nos diferentes níveis e categorias oficiais.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

Base de apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, não trouxeram efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, possibilitando a comparabilidade entre os exercícios.

Regime de escrituração contábil

Os recursos recebidos são registradas no momento do recebimento e os custos e as despesas são registrados pelo regime de competência.

Disponibilidades

São atualizadas pelos juros transcorridos e pela atualização monetária até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

Créditos F.I.S.

Registra os créditos com a "International Ski Federation" a serem utilizados para custear despesas ligadas aos Desportos na Neve, entre outros, com transportes, hospedagem e aquisição de equipamentos para o treinamento e competições.

Adiantamentos diversos

Registra, basicamente, os adiantamentos de atletas e os treinadores para custear eventos e competições.

Investimento

É avaliado pelo custo de aquisição e representa a participação no capital do Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 S/C Ltda., Empresa criada em 12 de Novembro de 2002, com a finalidade de difundir esportes olímpicos.

Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens.

Intangível (marcas e patentes)

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

A principal alteração nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº 11.638 e pelos artigos 36 e 37 da Medida Provisória nº 449 aplicáveis à entidade, adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008, foi a substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foi elaborada visando proporcionar a comparabilidade das informações.

3. Imobilizado líquido

<i>Descrição</i>	<i>% - Taxa de depreciação</i>	<i>R\$</i>	
		<i>2008</i>	<i>2007</i>
<i>Móveis e utensílios</i>	<i>10</i>	<i>906</i>	<i>906</i>
<i>Equipamentos de informática</i>	<i>20</i>	<i>5.908</i>	<i>4.284</i>
<i>Subtotal</i>		<i>6.814</i>	<i>5.190</i>
<i>(-) Depreciação acumulada</i>		<i>(2.858)</i>	<i>(1.776)</i>
<i>Imobilizado líquido</i>		<i>3.956</i>	<i>3.414</i>

4. Subvenções governamentais e de outras entidades

Os recursos da Entidade são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. A Entidade recebe subvenções do Ministério do Esporte do Comitê Olímpico Brasileiro, da "International Ski Federation" e "International Biathlon Union", e que são aplicadas para a prática, difusão e aprimoramento técnico do Ski, do Snowboard e do Biatlon no Brasil.

5. Impostos sobre o resultado

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.